



Licença de Operação

LO Nº.: 13918/2023

VALIDADE ATÉ: 12/01/2028

PROCESSO Nº.: 2021/0000030977

DATA DO PROTOCOLO: 17/09/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

PORTE:

B-II

ENDEREÇO:

Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro

MUNICÍPIO:

Moju - PA

CEP:

68450-000

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0063-93

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 43815

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro - Moju - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 48:45:34,07 - S: 01:52:43,53

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável para Abastecimento público do município de Moju, que possui a Outorga nº 5263/2020, nas seguintes coordenadas: 01°52'42,20"S / 48°45'35,90"W, com vazão concedida de 14.400 m³, para atendimento de uma população de 43.815 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 58199/DLA/SAGRA/2023.

Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 13 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 13/01/2023 20:40;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 13/01/2023 20:34;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <http://titulo.teste.link/3/13918>

